



CPSMIT

Consortio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURI - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 16.1/2014, de 10 de dezembro de 2014.

Assunto: Designa a Comissão de Atualização e Revisão das Normas do Regimento Interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Ordinária do dia 10 de dezembro de 2014, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE :

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Comissão de Atualização e Revisão das Normas do Regimento Interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.

Art. 2º – Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros:

I – A Dra. MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS DOS SANTOS , inscrito no CPF sob o nº 782747457-87, ocupante do cargo/função de Procuradora Jurídica do CPSMIT; (Presidente);

II - A Sr. JOSÉ ADALBERTO MONTENEGRO , inscrito no CPF sob o nº 277.508.847-34 , ocupante do cargo/função Diretor Executivo do CPSMIT (Membro)

III - A Dra. GEORGINA FREIRE MACHADO , inscrita no CPF sob o nº 472549983-87 , ocupante do cargo/função de Diretora da Policlínica da Regional de Itapipoca Doutor Francisco Pinheiro Alves. (Membro);

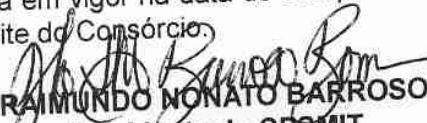
IV – A Dra. REJANE MARIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 362.850.133-49, ocupante do cargo/função de Diretora do Centro de Especialidade Odontológico, Dr. Hugues Pessoa Amorim (Membro)

V – Sra. MARCIA DA ROCHA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 006.087.133-41, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativa do CPSMIT (Membro)

Art. 3º – Aludida Comissão será encarregada pela atualização e revisão das normas atuais, a fim de adequá-las às novas disposições do Regimento Interno do CPSMIT.

Art. 5º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes, e no site do Consórcio.


RAIMUNDO NONATO BARROSO
Presidente do CPSMIT